



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

626/2025



Fls: N° OJ  
Proc. N° 660/2025

*"Dispõe sobre: Reforma da calçada e implantação de rampa de acesso para cadeirantes no cruzamento entre as Avenidas Santa Ursula e Henrique Mendes Guerra, centro, neste município".*

Senhor Presidente,

*Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, para que seja realizada a reforma da calçada e implantação de rampa de acesso para cadeirantes no cruzamento entre as Avenidas: Santa Ursula e Henrique Mendes Guerra, centro, neste município*

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2025.

*Antônio Furlan Filho  
(Tóminho Furlan)*

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>01 / 03 / 2025</u>
Presidente

## JUSTIFICATIVA

*Justifico a presente propositura tendo em vista que, este vereador foi procurado por municípios me informando da urgência de reformar a calçada acima citada, por se tratar de um dos principais acessos para o Ambulatório de Especialidades de Barueri, onde passam muitos idosos, cadeirantes, crianças e demais pacientes, e um grande fluxo de pessoas que transitam pelo local.*

*Fotos do local em anexo.*

*fl 25*

